



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1984/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando documento eletrônico da Comissão de Sindicância Investigativa, em 16 de julho de 2018,

RESOLVE

Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/07/2018, o prazo da Comissão responsável pela Sindicância Investigativa referente ao Processo nº 23163.000463.2018-41, instituída pela Portaria nº1321/2018, de 17/05/2018 e já prorrogada pela Portaria n.º 1571/2018, de 18/06/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 19 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2018 22:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1975

Código de Autenticação: 868ce463b2

